

DECRETO Nº 21.267, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 3.197.103,63 (três milhões, cento e noventa e sete mil, cento e três reais e sessenta e três centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem o artigo 3º e os incisos I, III, IV e V do artigo 4º da Lei nº 12.797, de 29 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 3.197.103,63 (três milhões, cento e noventa e sete mil, cento e três reais e sessenta e três centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Crédito:	6004-08.0244.173.2838-PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ADULTO - FMAS	
	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.642,37
Recurso:	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	6004-08.0243.173.2833 - PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.642,37
Crédito:	6001-28.0846.178.9085-SENTENÇAS JUDICIAIS	
	Órgão executor: FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	625.694,00
Recurso:	Órgão executor: FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
	6001-08.0122.178.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	123.722,52
Recurso:	Órgão executor: FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
	6001-28.0846.178.9085 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	96.064,21

Recurso: Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6004-08.0241.173.2839 - PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A IDOSOS - FMAS 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	405.907,27
Crédito: 6004-08.0122.178.4233-ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMAS Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 4490 - INVESTIMENTOS	52.767,26
Recurso: Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6004-08.0122.178.4233 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMAS 3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
Recurso: Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6004-08.0122.178.4233 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMAS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.547,08
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	29.220,18
Crédito: 6001-08.0122.179.2870-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Órgão executor: FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.500.000,00
Recurso: Órgão executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0365.171.2565 - ATENDIMENTO ESCOLAR INFANTIL 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de dezembro de 2021.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.